



GUIA DE  
**CONDUTA**  
**PARA TERCEIROS**

# SUMÁRIO

## **1.0 Introdução**

**1.1 Mensagem de abertura**

**1.2 Objetivos**

**1.3 Abrangência deste Guia**

## **2.0 Grupo Pardini**

**2.1 Quem somos**

**2.2 Frentes de negócios e serviços**

**2.3 Marcas Pardini**

**2.4 Propósito Pardini**

**2.5 Jeito de ser Pardini**

## **3.0 Diretrizes de Compliance**

**3.1 Programa de Compliance e Governança Corporativa**

**3.2 Respeito aos Direitos Humanos**

**3.3 Saúde, segurança e meio ambiente**

**3.4 Combate à corrupção, suborno e fraudes**

**3.5 Brindes e cortesias**

**3.6 Imparcialidade e conflitos de interesse**

**3.7 Informações confidenciais**

**3.8 Imagem e reputação**

**3.9 Consequências**

## **4.0 Nosso Canal de Conduta**



1.0

# INTRODUÇÃO



*1.1 Mensagem de abertura*

*1.2 Objetivos do Guia de Conduta*

*1.3 Abrangência deste Guia*



## PARCEIRO PARDINI

Nos mais de 60 anos de história do Grupo Pardini, sempre estivemos comprometidos em atuar de forma ética, com integridade e transparência. Para isso, buscamos fazer negócios com parceiros que compartilham desse mesmo compromisso para, assim, evoluirmos juntos (as).

É com muita satisfação que apresentamos este Guia de Conduta, especialmente desenvolvido para os nossos parceiros e, aqui, reunimos as principais orientações no que se refere à condução de seus negócios junto ao Grupo Pardini.

Para nós, construir relações de confiança e parcerias duradouras é fundamental para o sucesso do nosso negócio. Temos convicção de que fizemos as melhores escolhas e que nossos parceiros irão agir de acordo com as diretrizes estabelecidas neste Guia.

Contamos com você para levar mais saúde e bem-estar à vida das pessoas.

**Vamos juntos (as)?**

1.1





## OBJETIVOS

1.2

Todos os nossos fornecedores e parceiros são importantes elos da cadeia de negócios do Grupo Pardini e de nossa rede de pessoas.

Ao longo deste Guia de Conduta para Terceiros, daremos orientações para ajudar você a tomar as melhores decisões e atitudes no seu dia a dia enquanto parceiro do Grupo Pardini, apontando as responsabilidades que devem ser assumidas e compartilhadas também por seus/suas colaboradores (as).

Para abrir o nosso Guia, conheça alguns aspectos-chave que valorizamos em nossa relação com você, parceiro Pardini.



### Igualdade

no tratamento, na condução de processos e na oferta de oportunidades.



### CrITÉRIOS objetivos

na avaliação de propostas, seguindo os procedimentos da área de Compras, Contratos, Cadastro e Assessoria Jurídica, assegurando o cumprimento de regras e critérios legais.



### Padrões éticos

os parceiros devem estar em sintonia com as condutas do Grupo Pardini. Como parte do nosso compromisso com vocês e o seu conosco está o respeito aos prazos e demais condições estabelecidas em contrato.



# ABRANGÊNCIA DESTE GUIA

1.3

Este Guia de Conduta deve orientar a atuação de todos os terceiros do Grupo Pardini.

## Quem são os nossos terceiros?

São os nossos parceiros. Isto é, qualquer pessoa, física ou jurídica, que atue em nome, no interesse ou para o benefício do Grupo Pardini, preste serviços ou forneça outros bens, assim como parceiros comerciais que prestem serviços ao Grupo, diretamente relacionados à obtenção, retenção ou facilitação de negócios, ou para a condução de assuntos do Grupo Pardini, incluindo, sem limitação, quaisquer prestadores de serviços médicos, despachantes, intermediários, parceiros de cadeia de suprimentos, consultores, e outros (as) profissionais.

Esperamos que todos os nossos parceiros sigam as orientações e regras previstas neste Guia ao atuarem em favor e com o Grupo Pardini, fortalecendo e tornando ainda mais duradoura a nossa relação de parceria.



[voltar para o sumário](#)

2.0

## GRUPO PARDINI



*2.1 Quem somos*

*2.2 Frentes de negócios e serviços*

*2.3 Marcas Pardini*

*2.4 Propósito Pardini*

*2.5 Jeito de ser Pardini*



## QUEM SOMOS

2.1

A história do Grupo Pardini começa há mais de 60 anos.

De lá para cá, a nossa trajetória empreendedora, aliada ao compromisso de colocar o (a) cliente no centro de tudo o que fazemos, nos levou a expandir nossas fronteiras de atuação e inovação.

---

Hoje somos uma das maiores empresas de Medicina Diagnóstica e Personalizada do Brasil. Atendemos diariamente milhares de pacientes em todo o país.

Somos especialistas em análises clínicas, diagnóstico por imagem, genética molecular, testes oncológicos de alta complexidade, medicina nuclear, medicina personalizada, patologia cirúrgica e vacinas. Áreas que correspondem a um portfólio de mais de 8 mil tipos de exames.

Também lideramos o serviço de Apoio Laboratorial no país, com mais de 6 mil clientes entre laboratórios, clínicas e hospitais localizados em 2000 cidades brasileiras. Temos ainda uma das maiores plantas produtivas de automação laboratorial da América Latina.







# NOSSAS FRENTES DE NEGÓCIOS E SERVIÇOS

# 2.2

Para colocar nossa expertise em prática, nos organizamos na seguinte infraestrutura operacional:

## Para Pacientes



### Serviço aos Pacientes (PSC)

São nossas unidades de captação própria que estão distribuídas pelo Brasil, com foco em exames de coleta.

## Para Parceiros



### Apoio

Nossa rede para atendimento a parceiros como laboratórios e empresas.



### Apoio Hospitalar

Núcleos Técnicos Hospitalares (NTHs) localizados dentro de hospitais parceiros oferecem a nossa expertise em gestão de laboratórios de alta complexidade e logística, aliando o atendimento a pacientes ao amplo portfólio de exames e qualidade técnica.



### Medicina Personalizada

Nossa estrutura de exames de alta complexidade inclui múltiplas especialidades: Oncologia, Cardiologia, Genética Clínica, Neurologia, Doenças Raras, Saúde materno-infantil.



### Telemedicina

Soluções de Telemedicina, por meio de uma interface simples e intuitiva para nossos parceiros, em exames nas áreas de Telerradiologia, Telecardiologia e Telepatologia.

## Para Pacientes e Parceiros



### Toxicologia

Nossa unidade de atendimento toxicológico de motoristas, com foco em saúde e segurança do trabalho (ocupacional) e forense.

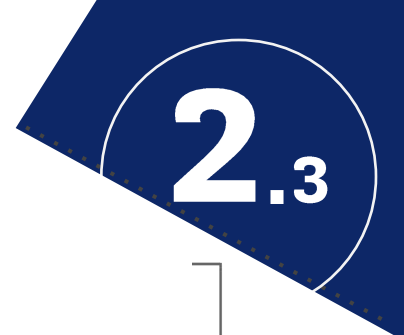


### Anatomia Patológica

Nossa unidade é referência nacional em Anatomia Patológica, Patologia Molecular e Imunohistoquímica. Um dos maiores centros de Patologia Cirúrgica da América Latina, com mais de 30 anos de experiência, sempre vinculada ao diagnóstico de alta complexidade



# NOSSAS MARCAS



## GRUPO PARDINI



\* As marcas aqui dispostas representam as frentes de negócio do Grupo, e foram criadas com a finalidade de transmitir sua diversidade e especialização, além de dar clareza sobre a relação e funcionamento de todo o ecossistema, de acordo com as diferentes frentes de negócio. A implantação de novos negócios e marcas seguem a estratégia do Grupo.



## PROPÓSITO PARDINI

Temos o propósito de **levar tecnologia em saúde para quem precisa e onde estiver**. Só conseguimos avançar em direção a essa causa porque temos as melhores pessoas ao nosso lado, inclusive você, nosso parceiro.

---

Temos a missão de assegurar **confiança, precisão e rapidez no auxílio diagnóstico e no cuidado com a saúde**.

Isso porque temos a visão de nos tornar uma **escolha inequívoca para clientes e profissionais de saúde em apoio diagnóstico**.



## JEITO DE SER PARDINI



**BOM HUMOR.** Acreditamos que é possível realizar um trabalho de excelência sem deixar a leveza de lado. É assim que nossas pessoas nutrem relações genuínas e acolhedoras entre si, e junto de nossos clientes e parceiros.



**RESPEITO NOS RELACIONAMENTOS.** Respeitar todas as pessoas e suas individualidades está em nossa essência. Estimulamos um ambiente de diversidade em que cada pessoa tenha segurança de ser quem é.



**APRENDIZADO EM EQUIPE.** Porque somos mais fortes juntos (as) e nossas diferenças são fortalezas que nos impulsionam a ser cada vez melhores.



**SUSTENTABILIDADE.** Acreditamos que a saúde está em tudo e a sustentabilidade também. Contribuímos com causas que geram transformação social e desenvolvimento para comunidades.



**INTEGRIDADE.** Nosso jeito de ser, agir e fazer negócios preza pela ética em todos os momentos, como valor incondicional.



**LEALDADE.** Somos leais aos nossos princípios e a todas as pessoas que constroem a empresa ao nosso lado.

3.0

## DIRETRIZES DE COMPLIANCE



3.1. Programa de Compliance e Governança Corporativa

3.2 Respeito aos Direitos Humanos

3.3 Saúde, segurança e meio ambiente

3.4 Combate à corrupção, suborno e fraudes

3.5 Brindes e cortesias

3.6 Imparcialidade e conflitos de interesse

3.7 Informações confidenciais

3.8 Imagem e reputação

3.9 Consequências



# CONHEÇA O PROGRAMA DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA

3.1

O Grupo Pardini conta com um Programa de *Compliance* e Governança Corporativa que estabelece as direções que devemos adotar enquanto organização, orientando nossos (as) colaboradores (as) em suas condutas no dia a dia e na relação com os diversos públicos de contato, inclusive com os nossos parceiros.

O Programa é formado por uma série de ações que se complementam para garantir que os padrões éticos estejam presentes em todas as nossas conexões.

Este Guia de Conduta é uma das frentes que integram o nosso Programa de *Compliance* e Governança Corporativa. A seguir é possível conferir algumas das ações do Programa e como elas se conectam.





# RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS

3.2

Para nós, respeito é a base de tudo e de todo relacionamento. Por isso, buscamos a construção contínua de um ambiente onde o respeito e a diversidade se façam cada vez mais presentes, tanto dentro das empresas do Grupo Pardini quanto junto a nossos parceiros de negócio.

Nós respeitamos e promovemos os direitos humanos e esperamos que nossos parceiros façam o mesmo.

Confira alguns princípios que norteiam nossa atuação e que também devem ser considerados por você, parceiro.



## Respeito em primeiro lugar.

Todas as relações entre as pessoas sempre devem ser pautadas pelo respeito mútuo. Nenhum profissional contratado ou subcontrato por nossos parceiros deve ser submetido à lesão corporal, abuso de poder, ameaça, violência, intimidação ou assédio de qualquer tipo.



## Cada pessoa é única e deve ser tratada com dignidade.

Nossos parceiros não devem praticar atos de discriminação de raça, cor, sexo biológico, nacionalidade, religião, qualquer tipo de deficiência ou características físicas, estado civil, orientação sexual, identidade de gênero, classe social, idade, participação sindical, convicção política ou filiação partidária no desempenho de suas atividades.



# SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

# 3.3

Temos o compromisso de garantir a segurança e saúde de nossos (as) colaboradores (as) e parceiros de negócios que estiverem em nossas dependências. Por isso, o cuidado com o meio ambiente e o respeito e o cumprimento das nossas diretrizes previstas em nossos Planos de Gerenciamentos de Resíduos de Serviços de Saúde, é uma responsabilidade de todos (as) nós. Contamos com você para seguir todas as políticas, normas e procedimentos do Grupo Pardini detalhadas a seguir.



## Para o acesso seguro

A sua entrada será autorizada após a validação da documentação de saúde e segurança, prevista nos procedimentos do Grupo Pardini e do Treinamento de Integração. É parte dessa documentação a Avaliação Prévia de Riscos, na qual devem estar detalhadas todas as etapas do trabalho a ser desenvolvido para mitigar riscos da atividade.

O colaborador ou colaboradora do Grupo Pardini que é seu ponto focal deverá ser sempre consultado (a) antes do início das atividades em qualquer uma das dependências da empresa. E, assim, atender às orientações de segurança, de acordo com a natureza do serviço a ser prestado.



## Segurança a todo momento

É fundamental respeitar as sinalizações de segurança e isolamento. O seu crachá de terceiro também precisa estar sempre visível.

É necessário utilizar todos os equipamentos de segurança coletiva (EPC) e individual (EPI) específicos para o seu tipo de atividade, bem como zelar pelo bom uso. Qualquer alteração que torne o equipamento impróprio para uso deve ser avisada ao seu (sua) gestor (a) do Grupo Pardini.

Para segurança de todos (as), não é permitido fumar em áreas sinalizadas com placas de proibição, bem como em locais próximos a materiais combustíveis e inflamáveis.





# SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE

3.3



## Atenção aos Riscos

Sempre que se sentir exposto à um risco grave e iminente, comunique ao responsável da atividade e, somente a execute após a adoção de medidas de proteção.

As atividades de alto risco, como trabalho em altura, eletricidade, solda, espaço confinado e etc., somente serão iniciadas após a emissão de Permissão para Trabalho da equipe da Segurança do Trabalho e Manutenção do Grupo Pardini.

Caso uma situação de risco seja identificada durante a execução da atividade, ela deve ser paralisada até que os riscos sejam avaliados e as medidas de proteção sejam adotadas.

O consumo de bebidas alcoólicas coloca em risco a segurança de todos (as) e não é permitido durante a realização das atividades no Grupo Pardini, bem como se apresentar alcoolizado ao trabalho ou quando prestar serviços ao Grupo, ainda que fora das dependências da empresa.



## Emergências de Saúde

Caso haja qualquer questão de saúde, urgência ou emergência clínica, procure o Ambulatório da unidade para receber imediatamente o atendimento e os primeiros socorros.

Todos os terceiros devem ter um procedimento para casos de acidentes ou urgências clínicas adequado a seu local de atuação. Em caso de intercorrências em instalações que não contem com ambulatório, esse procedimento deve ser imediatamente seguido.

Em caso de emergência, siga sempre as orientações da Brigada, da Cipa e do Plano de Emergência apresentado no Treinamento de Integração. Você deve comunicar ao seu (sua) gestor (a) ou à área de Saúde e Segurança Ocupacional do Grupo Pardini qualquer situação que ameace a integridade física das pessoas, ou acidentes que ocorram nas unidades da empresa.



## Meio Ambiente e Ambiente de Trabalho

As legislações relacionadas ao meio ambiente devem ser respeitadas de forma integral. Contamos com o seu compromisso de proteger o meio ambiente através do consumo sustentável de recursos, práticas de descarte correto e redução de resíduos.

As refeições devem sempre ser feitas em ambientes apropriados, tais como copas e refeitórios. Não é permitido guardar alimentos nos locais de trabalho.

Fique atento (a) à utilização das vestimentas corretas de acordo com a área da empresa a ser acessada. Nas áreas técnicas não é permitido o uso de adornos (brincos, pulseiras, anéis, relógios, colares, piercings) e cabelos soltos.

# COMBATE À CORRUPÇÃO, SUBORNO E FRAUDES

## 3.4

Ao longo de nossa trajetória, desenvolvemos e entregamos soluções em Medicina Diagnóstica e Personalizada de maneira honesta e íntegra. Do trabalho de todos (as) os (as) nossos (as) colaboradores (as) e parceiros, conquistamos uma reputação positiva, inclusive junto aos representantes de governo, servidores e agentes públicos. Preservar a boa imagem no ambiente público também é nossa responsabilidade e, por isso, não aceitamos nenhuma prática com a finalidade de obter vantagem ou privilégio, de qualquer ordem ou grandeza, de maneira ilícita e/ou por meio de instrumentos como suborno, corrupção e desvio.

Esperamos que nossos parceiros também atuem com integridade e transparência ao intermediarem o relacionamento do Grupo Pardini junto a agentes públicos, autoridades públicas e pessoas politicamente expostas.

**Fique ligado (a)! Não compactuamos com atos de Corrupção, Suborno, Extorsão, Fraude e quaisquer outros atos ilegais, incluindo aqueles contidos na Lei Brasileira nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). Portanto, não toleramos corrupção e suborno no ambiente de negócios**

Conheça algumas situações que configuram práticas antiéticas que não aprovamos:

- Não é permitido prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem indevida a agentes públicos ou pessoas relacionadas, sejam elas brasileiras ou estrangeiras.
- Não admitimos que sejam contratados intermediários para que estes cometam qualquer ato que possa ser caracterizado como corrupção em favor do Grupo Pardini.
- Não é permitido contratar fornecedores ou prestadores de serviços que subcontratem seus serviços e atividades junto a agentes públicos de forma indevida.
- Não compactuamos com a prática de efetuar pagamentos com o intuito de agilizar a realização de atividades de responsabilidade de agentes públicos ou terceiros que interajam com autoridades públicas em nome do Grupo Pardini.



Em caso de dúvidas, consulte a **Política Anticorrupção do Grupo Pardini**.



## BRINDES E CORTESIAS

3.5

Ainda que possam ser uma maneira legítima de construção de bons relacionamentos comerciais, brindes e cortesias só podem ser oferecidos ou aceitos pelos (as) colaboradores (as) e parceiros do Grupo Pardini quando associados à nossa estratégia de comunicação e marketing. Além disso, os brindes não podem ter valor comercial, devem ser distribuídos em larga escala e não incentivarem vício ou provocarem danos morais, à saúde ou ao meio ambiente.

Em linha com nossos princípios de ética e integridade, nossos parceiros não podem oferecer brindes, cortesias ou quaisquer vantagens a terceiros que possam ser vistos como suborno, pagamento indevido ou tentativa de exercer influência sobre qualquer pessoa, mesmo que pudesse resultar em benefício ao Grupo Pardini.

**Saiba mais sobre algumas situações comuns:**

**Eventos** - jantares e almoços só podem ser oferecidos quando relacionados às nossas práticas comerciais. Já a participação em eventos e viagens custeadas por nossos parceiros de negócio precisam ser autorizadas pelo (a) diretor (a) responsável pela área no Grupo Pardini ou pela área de *Compliance*. O convite deve ser formalizado por escrito pela empresa anfitriã.

**Comissões e Vantagens** - não podem ser recebidas pelos (as) colaboradores (as) do Grupo Pardini, uma vez que essa prática contraria a igualdade e a transparência que orientam as nossas relações com parceiros.





## IMPARCIALIDADE E CONFLITOS DE INTERESSE

3.6

A imparcialidade é um princípio fundamental para o Grupo Pardini. É através dela que manifestamos a inconformidade e não-aceitação a privilégios de qualquer ordem ou grandeza, a ninguém e/ou nenhuma parte, evitando situações de conflito de interesse.

Conflitos de interesse geralmente ocorrem quando um (a) colaborador (a) do Grupo Pardini utiliza sua influência, posição ou cargo com o intuito de beneficiar seus interesses particulares. Nesse caso, tais interesses não estão de acordo com os objetivos do Grupo Pardini, podendo causar danos ou prejuízos para a companhia. O mesmo vale para os terceiros que representam ou estão associados ao Grupo Pardini em uma relação comercial e/ou de serviço. Estes, na condição de representantes do Grupo Pardini, em hipótese alguma, devem obter vantagem em uma relação de negociação com seus respectivos parceiros e fornecedores.

Para evitar situações desta natureza, é importante que nossos parceiros fiquem atentos aos pontos a seguir, sabendo que eles também devem ser evitados quando o terceiro representa o Grupo Pardini perante outras organizações e órgãos públicos.

1 Não oferte, direta ou indiretamente, presente, viagem, entretenimento e/ou qualquer outro benefício que possa ser interpretado como retribuição para obter uma posição favorável do Grupo Pardini em algum negócio de seu interesse.

1



2 Evite relações comerciais privadas com nossos (as) colaboradores (as), que não estejam diretamente associadas ao escopo firmado em contrato com Grupo Pardini, principalmente relações que possam atender exclusivamente a interesses particulares de colaboradores (as).

2



3 Não atenda a pedidos feitos por colaboradores (as) do Grupo Pardini para contratar qualquer pessoa indicada por ele (a).

3



# INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

3.7

Uma parte importante dos ativos do Grupo Pardini e da relação de confiança que estabelecemos com nossos parceiros está nas informações sobre os nossos negócios. O cuidado e a discrição ao lidar com informações que circulam na empresa é uma responsabilidade compartilhada com os nossos terceiros. Por isso, fique atento (a) para que todos os assuntos que forem tratados com o Grupo Pardini, ou que digam respeito à companhia, sejam conduzidos com **sigilo e confidencialidade**.

1

## Acesso às informações:

deve ser limitado às pessoas que tenham necessidade de recebê-las por estarem diretamente envolvidas com o assunto. Tais informações só deverão ser utilizadas para o fim específico de prestação de serviço junto ao Grupo Pardini. Em alguns casos, nossos (as) colaboradores (as) podem solicitar sua assinatura do Acordo de Confidencialidade do Grupo Pardini.

2

## Divulgação de informações:

só podem ser divulgadas e utilizadas informações confidenciais, ou de propriedade do Grupo Pardini, com autorização da Diretoria da empresa ou da área de *Compliance*. É importante ter cautela para não realizar a divulgação indevida, ainda que por descuido, pois tais casos não são permitidos. Esse compromisso com a confidencialidade deve ser mantido mesmo após o encerramento da relação comercial.

3

## Confidencialidade nos laudos:

é responsabilidade de todos (as) nós manter o sigilo das informações de nossos (as) pacientes. Assim, não é permitida a veiculação de dados, seja por fotos de celular, armazenamento em servidores internos ou outros meios de compartilhamento. Há canais específicos que são os únicos destinados para tal divulgação aos (as) pacientes.

4

## Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:

com o objetivo de proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade, conforme estabelece a lei 13.709 (LGPD), todo parceiro do Grupo Pardini deve garantir o devido tratamento a quaisquer dados pessoais que tiver acesso durante o fornecimento ou prestação do serviço, mantendo o sigilo e a confidencialidade.



# IMAGEM E REPUTAÇÃO

3.8

Valorizamos a reputação positiva que construímos ao longo da nossa história, que só foi possível por estarmos ao lado de parceiros de excelência, que compartilham de nossos valores e princípios éticos. Por isso, é fundamental cuidar e estar atento às declarações públicas, para a imprensa ou em redes sociais.

Toda comunicação do Grupo Pardini deve trazer à sociedade informações claras e verdadeiras sobre a atuação da empresa, nossos produtos e serviços. Com isso, não são aceitas declarações falsas ou enganosas e isso também vale para parceiros que possam atuar em nome do Grupo Pardini.

## Fique ligado (a) e saiba como agir:

- Não compartilhe informações que já não sejam de conhecimento público, divulgadas pelos canais oficiais de comunicação do Grupo Pardini.
- Não divulgue informações de clientes do Grupo Pardini em redes sociais, como dados cadastrais, fotos, resultados de exames, tanto em perfil próprio quanto de terceiros.
- Não utilize suas redes sociais para vincular o Grupo Pardini, ou suas marcas, a condutas inadequadas e não permitidas neste Guia.
- Quando estiver fora das dependências do Grupo Pardini, recomendamos não utilizar roupas ou outros símbolos que gerem identificação com a companhia.



Contamos com um parceiro especializado no relacionamento com a imprensa e os veículos de comunicação. **Confira em nosso site o contato da Assessoria de Imprensa e não deixe de procurá-los, caso seja abordado para falar sobre o Grupo Pardini ou em nome dele.**

# 3.9



## CONSEQUÊNCIAS

Como parte da nossa responsabilidade em seguir as orientações aqui detalhadas, o Grupo Pardini se reserva o direito de, a qualquer momento, verificar se seus parceiros de negócios estão agindo de acordo com este Guia de Conduta.

Em caso de situações, condutas ou ações que violem o Guia de Conduta, o Grupo Pardini poderá solicitar medidas corretivas junto aos parceiros e, a depender do caso, pode rescindir o vínculo ou contrato, bem como exigir a reparação de danos causados ao Grupo por condutas indevidas.

Em caso de dúvidas, consulte a área de *Compliance* do Grupo Pardini pelo e-mail [compliance@grupopardini.com.br](mailto:compliance@grupopardini.com.br).



[voltar para o sumário](#)

4.0

## NOSSO CANAL DE CONDUTA

*4.0 Nosso Canal de Conduta*





# NOSSO CANAL DE CONDUTA

No Grupo Pardini, prezamos pela integridade, transparência e responsabilidade nas relações com todas as pessoas. Por isso, a informação verdadeira e o cuidado com a conduta ética de nossas lideranças, colaboradores (as) e parceiros são sempre valorizados (as).

Reafirmamos o nosso compromisso com as melhores práticas de governança corporativa, assegurando canais para reportar violações de conduta. Sendo assim, qualquer suspeita de atos praticados em desacordo com as informações deste Guia, a legislação, normas nacionais ou internacionais e/ou viole os nossos princípios éticos seja comunicada à liderança imediata, DHO, *Compliance* ou relatada em Nosso Canal de Conduta.

O Nosso Canal de Conduta pode ser facilmente acessado pelo site, telefone, e-mail ou Caixa Postal:

<https://ethicspeakup.com.br/grupopardini/>

0800 721 9587

[conduta.pardini@deloitte.com](mailto:conduta.pardini@deloitte.com)

Caixa Postal: 5702



**Fique tranquilo (a):** o uso do Nosso Canal de Conduta garante ao parceiro:

- Anonimato
- Confidencialidade
- Não-retaliação ou punição

# 4.1



[voltar para o sumário](#)

ANX.GCI.0004/01

Pág. 24 de 24



GUIA DE  
**CONDUTA**  
**PARA TERCEIROS**